InformaNutri n° 5/2023

Bora divulgar o CAE?

Prezados (as) Nutricionistas do PNAE,

O acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar é de responsabilidade do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**.

O FNDE, por meio da Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar, publica o INFORME CAE 2/2023: *Iniciando o ano letivo... "BORA" DIVULGAR O CAE?.*

A divulgação do CAE e de seus representantes, especialmente nas escolas, torna a atuação do Conselho e seus objetivos mais conhecidos, fortalecendo a atuação do CAE, a parceria com outras entidades e o diálogo com a comunidade escolar.

A Resolução CD/FNDE nº 6/2020, prevê em seu art. 45, V que é obrigação das Entidades Executoras (DF, Estados e Municípios) comunicar às escolas sobre o CAE, no início de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e a sua composição, com a indicação dos representantes.

Mas você, nutricionista, como ator social do PNAE, pode também ajudar nessa divulgação!

Dúvidas e demais informações sobre o conselho, entrar em contato pelo e-mail: cae@fnde.gov.br